

**ADITIVO Nº 3/2016 Referente ao Contrato nº 38/2013**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA NA FORMA ABAIXO:

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada **PRESTADORA DE SERVIÇOS** ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores **Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE, **Diretor de Gestão Corporativa**, Dario Sidrim Perini, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF nº 274.154.158-25, residentes e domiciliado em Fortaleza /Ce e **Diretora de Mercado**, Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, Casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, com sede na Avenida da Abolição, nº 03 – Centro, em Redenção/CE, inscrita no CNPJ sob o 12.397.930/0001-00, a seguir denominada **CLIENTE**, neste ato representada por seu REITOR, **TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS**, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 38/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2016. Altera-se, pois, a data de vencimento do Contrato 38/2013 para o dia 01/08/2017.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 15.789,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 189.468,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).







As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 27 de maio de 2016



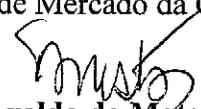
**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente da Cagece



**Dario Sidrim Perini**  
Diretor de Gestão Empresarial da Cagece



**Claudia Elizangela Caixeta Lima**  
Diretora de Mercado da Cagece



**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor da UNILAB

Testemunhas:

1 - Mariana Benevides Freire  
Nome: MARIANA BENEVIDES FREIRE  
CPF: 046.873.673-56

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: